



ENTENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO BRASIL

LEI 13.709/2018

SUMÁRIO

- 1 Os objetivos na criação da LGPD
- 2 O que são dados?
- 3 Fundamentos legais para o tratamento de dados
- 4 Os 10 princípios da LGPD
- 5 Os principais atores da lei
- 6 Direitos dos titulares
- 7 O tratamento de dados e o seu ciclo de vida
- 8 As sanções previstas na LGPD
- 9 Entendendo o que são cookies
- 10 Como Proteger melhor os seus dados

1 OBJETIVOS NA CRIAÇÃO DA LGPD

A privacidade sempre foi um tema muito importante para a sociedade, e as tecnologias que passaram a surgir no nosso dia a dia potencializaram essa preocupação, a começar com o surgimento da câmera fotográfica, que levantou questões importantes sobre a proteção da vida privada das pessoas, já que a captura de imagem poderia registrar também detalhes da vida íntima de terceiros.

No Brasil a privacidade é tratada como uma ramificação do direito fundamental À vida privada, à honra e à imagem, e abrange a proteção da intimidade, imagem, nome, honra e a liberdade. Dentro do conceito de privacidade existe a subdivisão dos dados, que são um conjunto de informações sobre uma pessoa natural, portanto, o tema proteção de dados dentro das leis brasileiras não surgiu com a LGPD, já que antes dela vieram legislações esparsas que já traziam algumas regras sobre proteção de dados, contudo, sem a abrangência necessária.

Com a evolução dos modelos de negócios atrelados às novas tecnologia, o processamento de dados passou a fazer parte das estratégias de mercado, pois percebeu-se que a coleta de informações a respeito daqueles que consumiam produtos e serviços, auxiliava no aumento de vendas, logística de estoque, planejamento de marketing e treinamento de equipe, o que aliado às novas ferramentas tecnológicas possibilitou a coleta desenfreada de todo tipo de informação em alta velocidade e quantidade, fazendo com que os dados de pessoas se tornasse uma moeda no mercado, deflagrando abusos e desrespeitos no processamento de dados de pessoas físicas.

Surgindo essa nova problemática na sociedade, já que do processamento desenfreado de dados vários danos passaram a ser causados aos seus titulares,, os países passaram a criar legislações objetivando a criação de regras para tratamento de dados e punições para aqueles que não os respeitassem, daí o surgimento de legislações objetivando a proteção dos dados, como por exemplo a lei sobre proteção de dados na Europa, conhecida como a GDPR (General Data Protection Regulation),que inspirou a criação da Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil que regulamenta o tratamento de dados com fins econômicos no território brasileiro.

2

A LGPD TRAZ AS SEGUINTESS DEFINIÇÕES SOBRE DADOS:

DADOS PESSOAIS

É considerado dado pessoal toda informação que identifica ou possa tornar identificável uma pessoa física, como documentos de RG, CPF, CTPS, endereço residencial, endereço eletrônico, dados de geolocalização, IP, dados de cadastros, entre outros do mesmo segmento.

DADOS SENSÍVEIS

A LGPD define dados sensíveis, aqueles correspondentes à dados de saúde, orientação sexual, vida sexual, convicção religiosa, filosófica, filiação a sindicato, dados biométricos, raciais, étnicos e genéticos por exemplo.

DADOS ANONIMIZADOS

Dados anonimizados, são aqueles dados que não podem identificar ou impossibilitam a identificação de uma pessoa, como por exemplo dados estatísticos a respeito da opinião pública de uma pessoa sobre algo.

- É IMPORTANTE AINDA SABER QUE, APESAR DE A LGPD NÃO TRAZER EM SEU TEXTO, É POSSÍVEL A TÉCNICA DE PSEUDOANONIMIZAÇÃO DOS DADOS, QUE UTILIZA MÉTODOS DE DISFARCE DA IDENTIDADE DO TITULAR DE DADOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS QUE PERMITEM O TRATAMENTO DE DADOS:

CONSENTIMENTO



O Consentimento é uma espécie de autorização que o titular dos dados fornece ao controlador para que a este seja permitido tratar os seus dados. O consentimento deve ser dado por escrito ou outro meio que possa demonstrar a inequívoca manifestação de vontade do titular que consentiu com o tratamento dos seus dados.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA



Essa hipótese permite que o controlador realize o tratamento de dados para cumprir outra lei ou regulamentação que deva ser cumprida por ele, e que para tanto exige o tratamento de dados, como é o exemplo do armazenamento de registros de acessos e aplicações de internet pelo provedor de aplicações a comando do Marco Civil da Internet.

EXECUÇÃO DE CONTRATO



Outra base legal que permite o tratamento de dados é aquela para execução de algum contrato, seja ele de qualquer espécie. Significa que, para que o objeto do contrato seja cumprido pelo controlador, isso somente será possível com o tratamento de dados, como é o caso por exemplo de contratos de serviços advocatícios.

LEGÍTIMO INTERESSE



O Legítimo interesse objetiva a realização do tratamento de dados que atendam os interesse do controlador ou de terceiros, desde que esse tratamento não desrespeite os direitos fundamentais dos titulares. Um exemplo que pode ajudar a entender essa hipótese é o compartilhamento de dados com outras empresas para fins de prevenção à fraude.

EXERCÍCIO REGULAR DOS DIREITOS



Os dados podem ser tratados também para serem utilizados no exercício dos direitos. Isso significa que ao entrar com um processo judicial ou administrativo no órgão correspondente, é possibilitado àquele que está exercendo seus direitos, de tratar os dados para utiliza-los dentro do processo, sejam como provas ou para fins de qualificação.

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS



É possível o tratamento de dados para estudos e pesquisas, desde que seja realizado por órgão garantido, e que sempre que possível os dados coletados sejam anonimizados. Os órgãos de pesquisa são definidos pela LGPD como "órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e legalmente constituída".

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



A LGPD permite o tratamento de dados pela administração pública para a realização de políticas públicas previstas em leis, regulamentos ou que estejam respaldadas em contratos, convênios ou outros instrumentos da mesma espécie. É exemplo de política pública executada pela administração pública o Bolsa Família.

PARA A PROTEÇÃO DA VIDA E TUTELA DA SAÚDE



É possível a realização de tratamento de dados objetivando a proteção da vida, incolumidade física e saúde dos titulares ou terceiros, principalmente pelos profissionais da saúde e entidades sanitárias, sendo possível que ela seja realizada também por demais controladores desde que tenham o mesmo objetivo.

PARA A PROTEÇÃO DE CRÉDITO



Essa hipótese de tratamento faz menção a lei do Cadastro Positivo, ela permite que o tratamento de dados seja realizado justificado na proteção do crédito do titular. Um exemplo recente que abrange o tratamento de proteção de crédito, é a recente criação do *open banking* autorizado pelo banco central.

4

PRINCÍPIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

FINALIDADE

Esse princípio determina que o tratamento de dados deve ser realizado com fins legítimos e específicos, devendo tal finalidade ser sempre informada ao titular.

ADEQUAÇÃO

O tratamento de dados deverá estar compatível com as finalidades informadas ao titular, de acordo com seu contexto. Ex: A mesma finalidade informada deve constar na Política de Privacidade.

NECESSIDADE

Exige que o tratamento dos dados seja limitado ao mínimo necessário para atender às finalidades, ou seja, não pode haver tratamento de dados de forma excessiva.

LIVRE ACESSO

Garante aos titulares o acesso gratuito e fácil sobre a forma, integralidade e duração do tratamento dos seus dados.

QUALIDADE

Fornece aos titulares a garantia da exatidão, clareza e relevância dos seus dados, de acordo com a necessidade e para cumprimento da finalidade adotada.

TRANSPARÊNCIA

Permite que os titulares tenham acesso a informação de forma clara, precisa, fácil e acessível a respeito do tratamento dos seus dados.

SEGURANÇA

Determina que o controlador adote medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados da forma mais ampla possível.

PREVENÇÃO

Exige que sejam adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos decorrente do tratamento de dados. Ex: instalação de firewall para evitar invasões de vírus.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Impossibilita o tratamento de dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

RESPONSABILIZAÇÃO

Determina que o agente demonstre a adoção de medidas eficazes e probatórias a respeito da proteção de dados, inclusive a sua eficácia.



OS PRINCIPAIS ATORES DA LEI

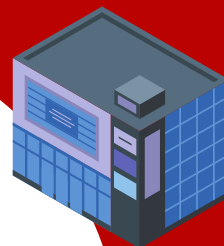
TITULAR

O titular é toda pessoa natural a quem se referem os dados que são objeto de tratamento.



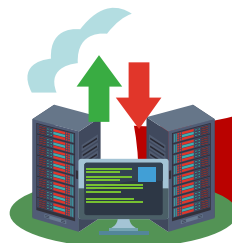
CONTROLADOR

Controlador é toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado a quem compete tomar decisões referente ao tratamento de dados.



OPERADOR

Operador é toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado que realiza tratamento de dados em nome do controlador.



ENCARREGADO

Encarregado é aquela pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como um canal de comunicação entre o titular, controlador, operador e ANPD.



ANPD

ANPD é a Agência Nacional de proteção de dados, órgão responsável pela fiscalização de operações de tratamentos realizados por controladores e operadores



DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

CONFIRMAÇÃO E ACESSO AOS DADOS



Garante ao titular de dados o direito de confirmação da existência de tratamento dos seus dados e o acesso a todos os dados que sejam de sua titularidade e que estão sendo tratados pelo controlador.

RETIFICAÇÃO



Possibilita que o titular dos dados corrija e atualize os dados que estão sendo tratados de forma inexata, incompleta ou desatualizada.

RESTRIÇÃO DE TRATAMENTO



Permite que os titulares restrinjam o tratamento de dados por meio de anonimização, bloqueio, eliminação de dados excessivos e desnecessários e que estejam sendo tratados em desconformidade com a LGPD.

ELIMINAÇÃO E REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO



É direito do titular de dados revogar o consentimento dado ao controlador de dados e solicitar a eliminação dos dados que foram tratados utilizando a finalidade legal do consentimento.

PORTABILIDADE



O titular pode solicitar a portabilidade dos seus dados a outro controlador, mediante requisição expressa, o que deverá ser cumprido pelo agente de tratamento.

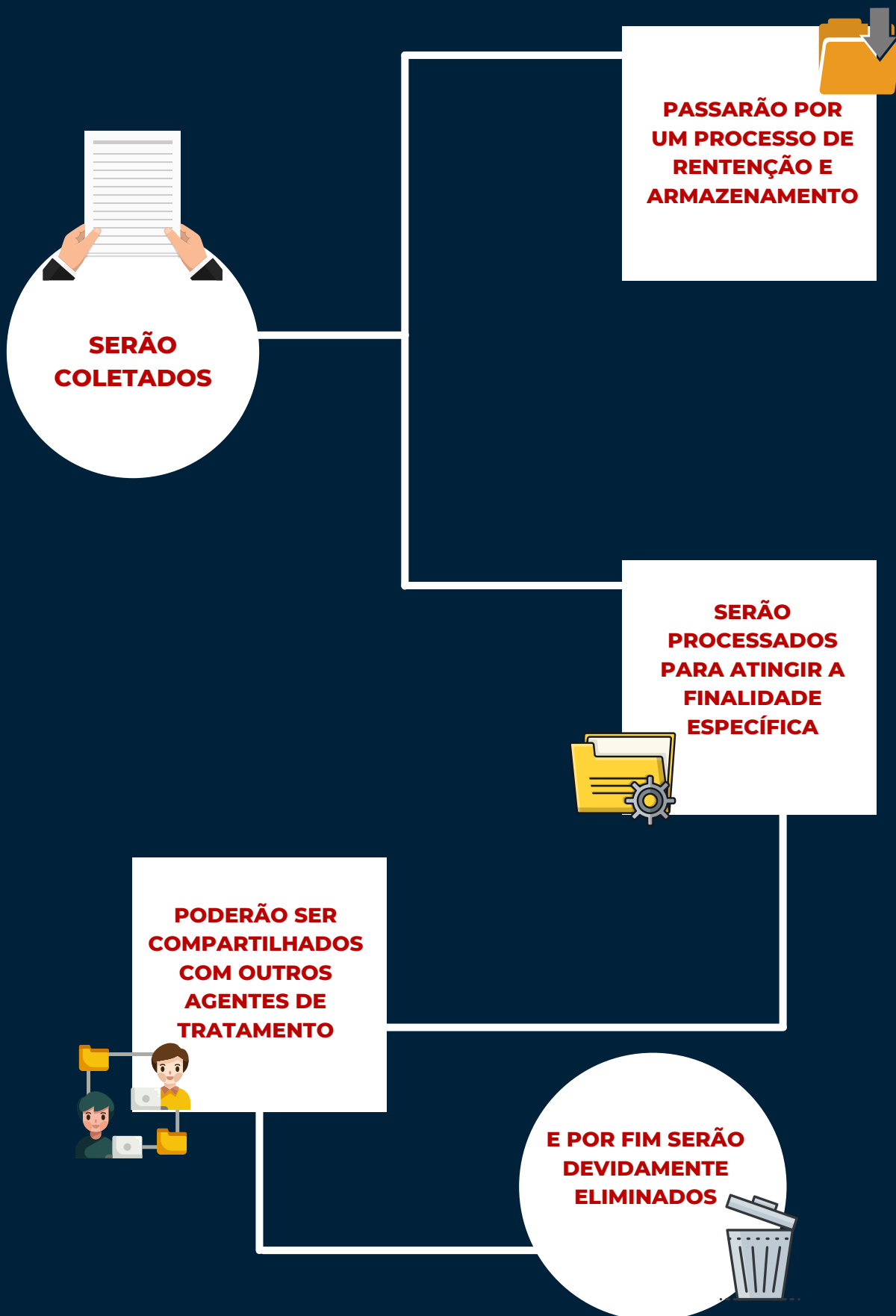
INFORMAÇÃO



É direito do titular de dados obter informação das entidade públicas e privadas com as quais o controlador compartilhou os seus dados, e sobre a possibilidade de o titular não fornecer o consentimento bem como as consequências que pode ter ao não fornecer o consentimento para o tratamento dos seus dados.

7

O CICLO DE VIDA DOS DADOS, SERÁ COMO REGRA DA SEGUINTE FORMA:



8

SANÇÕES PREVISTAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1

**ADVERTÊNCIA COM
INDICAÇÃO DE PRAZO
PARA ADOÇÃO DAS
MEDIDAS CORRETIVAS**

2

**MULTA SIMPLES DE ATÉ
2% DO FATURAMENTO
ANUAL, LIMINATA A
R\$ 50.000.000,00
(CINQUENTA MILHÕES DE
REAIS)**

3

**MULTA DIÁRIA
OBSERVANDO O LIMITE
DE 50 MILHÕES DE REAIS**

4

**PUBLICIZAÇÃO DA
INFRAÇÃO APÓS
DEVIDAMENTE APURADA
E CONFIRMADA A SUA
OCORRÊNCIA**

5

**BLOQUEIO OU
ELIMINAÇÃO DOS
DADOS A QUE SE REFERE
A INFRAÇÃO ATÉ A SUA
REGULARIZAÇÃO**

6

**SUSPENSÃO DO
FUNCIONAMENTO DO
BANCO DE DADOS OU
DA ATIVIDADE DE
TRATAMENTO PELO
PERÍODO MÁXIMO DE 6
MESES**

7

**PROIBIÇÃO PARCIAL OU
TOTAL DO EXERCÍCIO DA
ATIVIDADE
RELACIONADA A
TRATAMENTO DE DADOS**



COOKIES

Os cookies são pequenas pastas que estão dentro do seu navegador e utilizadas por sites que tem interesse em seus dados. Essas pastas coletam informações sobre você como por exemplo, tempo de navegação, palavras que você buscou na internet, sites que visitou, seu comportamento dentro da internet, dentre outras atividades que você realiza dentro do seu navegador. Essas informações ficam armazenadas e podem ser compartilhadas com outros controladores.

Existem várias espécies de cookies, e boa parte deles são considerados cookies do bem, pois sem eles as funcionalidades de navegação dentro de um site poderiam não funcionar, já que eles são utilizados para que você possa usar todas as ferramentas disponibilizadas dentro do seu navegador.

No Entanto, existem aqueles cookies que são traiçoeiros e coletam informações sobre você de forma excessiva, inclusive invadindo a sua privacidade e vida íntima, eles são chamados de cookies de terceiros, que além de coletar informações suas, como por exemplo sua imagem através da webcam do seu computador, podem compartilhá-las com pessoas mal intencionadas. É preciso ter cuidado com os cookies de terceiro.



FIQUE ATENTO

Os websites passaram a possuir avisos de utilização de cookies em suas páginas, solicitando que o titular os aceite ou não para continuar navegando.

No entanto se você ver a seguinte frase "Ao continuar navegando você aceita nossas condições de privacidade", denuncie o website para a ANPD, pois está em total discordância com a LGPD.

DICAS PARA PROTEGER MELHOR OS SEUS DADOS.

- ✓ Não clique em links suspeitos e sempre desconfie de mensagens que possam parecer golpes;
- ✓ Sempre faça backup de seus arquivos pessoais e os deixe salvos em uma ferramenta de nuvem;
- ✓ Antes de descartar materiais digitais como Pen-drive, CD's e cartões de memória, certifique-se de que eliminou os arquivos que poderiam estar salvos nesses materiais;
- ✓ Ao descartar documentos físicos ou papéis que possam ter informações sobre você, não os rasgue, é melhor queimar;
- ✓ Não deixe seus dados salvos em arquivos no celular como notas, galeria de fotos e outros, pois em caso de perda do seu celular ou de furto, os seus dados podem ser roubados;
- ✓ Troque suas senhas regularmente, e não as deixe anotadas em papéis ou salvas no seu celular, computador e em ferramentas de login;
- ✓ Ao criar suas senhas, abuse da criatividade, utilize letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos (@ # \$ %);
- ✓ Evite postar suas informações nas redes sociais, como e-mail, telefone, compartilhar sua localização, deixar no modo público e divulgar aspectos da sua vida pessoal e privada;
- ✓ Mantenha seus dados do Whatsapp/Telegram como foto, status e nome, disponíveis somente para os seus contatos, essa opção é modificável nas ferramentas de privacidade dos aplicativos;

- ✓ Ao utilizar sua chave pix, não use aquelas que contém suas informações pessoais como e-mail, telefone e CPF, ao invés disso, gere uma nova chave dentro do seu aplicativo internet banking para utilizar;
- ✓ Sempre faça compras online com o seu cartão virtual, e se o seu banco tiver a opção de apagar e gerar um novo cartão virtual, use e abuse dessa ferramenta toda vez que for realizar uma nova compra;
- ✓ Antes de realizar transferências em valores para algum amigo ou familiar que o tenha solicitado via whatsapp, mensagem ou outro meio virtual, verifique se o contato não está duplicado no seu celular, e ligue para a pessoa certificando-se da veracidade da informação;
- ✓ Apague regularmente os e-mails que caem na sua caixa de spam e não abra e-mails que parecerem suspeitos;
- ✓ Habilite a verificação de senha em duas etapas e ative a criptografia dos seus dispositivos e aplicativos;
- ✓ Verifique a atualização de seus aplicativos regularmente, e sempre leia as políticas de privacidade disponíveis tanto em aplicativos quanto em websites;
- ✓ Utilize a janela anônima no seu navegador, e quando for utilizar a janela que não esteja no modo anônimo no seu computador ou em outro, sempre apague o histórico;
- ✓ Ao fornecer seus dados para uma pessoa física ou jurídica, questione o motivo da coleta, se seus dados serão compartilhados e com quem, por quanto tempo ficarão armazenados e todas as demais informações a respeito do tratamento dos seus dados.;

barbieri.
advocacia